

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Memorando nº 06/2023/DAF/PROGE

Ananindeua/PA, 26 de junho de 2023.

Ao

Dr. Danilo Ribeiro Rocha

Procurador Geral do Município de Ananindeua

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 04/2022 - Arrais.

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a V.S.<sup>a</sup>, para solicitar a prorrogação do Contrato nº 04/2022, celebrado com a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ n.º 07.346.264/0001-40)** por mais 12(doze) meses. O referido Contrato tem como objeto **SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES**, sem motorista para a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, em especial, Veículo tipo Sedan de Representação Executivo, 0 (zero) km. O referido contrato irá findar em 12 de julho de 2023.

A Prorrogação do Contrato nº 04/2022 se justifica em virtude da necessidade de deslocamento do Procurador Geral do Município para reuniões de trabalho e audiências administrativas e judiciais.

A empresa manteve o Valor do Global do Contrato que é de **RS29.458,44 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, a serem executados em 12 (doze) meses, 13/07/2023 a 12/07/2024, conforme prorrogação pretendida

Caso a prorrogação do contrato nº 04/2022 seja autorizada, a Procuradoria irá celebrar o Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 04/2022 (anexo).


  
**Christiane Cardoso do Nascimento**  
Subprocuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**JUSTIFICATIVA DE ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**Contrato nº 04/2022**

**Contratada: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ n.º 07.346.264/0001-40)**

A Prorrogação do Contrato nº 04/2022 se justifica em virtude da necessidade de deslocamento do Procurador Geral do Município para reuniões de trabalho e audiências administrativas e judiciais.

  
**Christiane Cardoso do Nascimento**  
Subprocuradora Geral do Município

Autorizado por:

  
**DANILO RIBEIRO ROCHA**

Procurador-Geral do Município De Ananindeua